

**Pregão Eletrônico nº 04/2020**

**Processo nº 011/2020**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência nº 029/2020 de produtos químicos (cloro em pastilha), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.**

Em atenção a Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2020 apresentado pela empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A que, em síntese, contestou a necessidade de registro da ANVISA do produto licitado.

Por fim, alegou que o Edital não trouxe a necessidade de apresentação do Laudo de Atendimento aos Requisitos da Saúde - LARS, bem como o Comprovante de Baixo Risco a Saúde – CBRS, conforme a NBR 15.784/2017.

Superada a fase introdutória, passamos ao mérito.

Em consulta ao setor demandante desta autarquia, foi constatada a inexistência de necessidade na manutenção da exigência de apresentação do registro da ANVISA para o produto ácido tricloro em pastilha para tratamento de água para consumo humano. Corroborando para o alegado, conforme o Informe Técnico nº 022 de 11/10/2016, o cloro pastilha constam na lista de produtos não classificados como saneantes, nos termos do anexo 1 do referido Informe.

Outrossim, se mostra pertinente a inclusão no Edital o cumprimento da NBR 15.784/2017 no decorrer da execução contratual, visto se tratar de Norma que estabelece os requisitos para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados em sistemas de tratamento de água para consumo humano e os limites das impurezas nas dosagens máximas de uso indicadas pelo fornecedor do produto, de forma a não causar prejuízo à saúde humana.

Por todo o exposto, recebo e acolho a manifestação apresentada pela SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, excluindo do item 11 a exigência de registro na ANVISA do cloro pastilha.

Ainda, incluo no Edital a exigência de cumprimento por parte do licitante vencedor da NBR 15.784/2017.

Várzea Grande-MT, 15 de junho de 2020.



EVANILZE VALEIDE DA SILVA

**PREGOEIRA - DAE/VG**